



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Ata da reunião do Conselho de Administração da PRODAM, realizada em 28/12/2018.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, às 9h, reuniram-se na sede desta empresa, os membros do Conselho de Administração, os senhores Salim Silva David, presidente, Islo Marques Setubal, Laércio da Costa Cavalcante, Rosineide de Melo Roldão e Rui César de Araújo Ituassú, membros, os diretores presidente e técnico, Fábio Gomes Naveca e Marcio Ferreira Mota para analisar a seguinte pauta: 1. Leitura e assinatura da Ata do CAD do mês de novembro/2018; 2. Leitura do parecer do Conselho fiscal sobre as contas do mês novembro; 3. Apresentação do Relatório de atividades de adequação da Prodam à Lei Nº 13.303/16; 4. Apresentação da proposta do Regulamento de Transparência; 5. Aprovação da mudança de organograma para instituição das áreas internas de governança (inclusão da área de auditoria interna e integridade conformidade e gestão de risco); 6. Apresentação da proposta de Política de transações com partes relacionadas; 7. Apresentação da versão preliminar da Carta Anual de Governança Corporativa (com dados parciais) e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo; 8. Informe sobre a indicação por parte do Governador eleito para a Presidência da Prodam e Diretoria Técnica; 9. Escolha de Auditores Independentes; 10. O que houver. Quanto ao item 1, o presidente do conselho procedeu a leitura da ata do mês de novembro/2018 que foi assinada por todos; Quanto ao item 2, a leitura foi procedida pelo presidente do conselho Salim David; Quanto ao item 3, A apresentação foi realizada pelos assessores da Presidência Régis Alberto Müller da Silva e

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Danielle Costa de Souza Simas. Em seguida, o conselho se manifestou ciente e solicitou que fosse enviado por e-mail a referida apresentação; Quanto ao item 4, realizada a apresentação da proposta, a qual foi aprovada na íntegra. A mesma foi considerada como item de capacitação realizada. O conselho também se manifestou solicitando envio por e-mail aos membros do CAD da documentação apresentada; Quanto ao item 5, foi realizada a apresentação da proposta, o CAD deliberou sobre as seguintes proposições: a) criação da Auditoria Interna vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutário, com as atribuições estabelecidas no Estatuto Social – APROVADO; b) estabelecer a função gerencial GF-1 ao líder da Auditoria Interna – APROVADO; c) criação da Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos – liderada pela Diretoria Administrativo-financeira, com as atribuições definidas no Estatuto Social – APROVADO. Adicionalmente, foi sugerido pela conselheira Rosineide Roldão que, futuramente, seja proposto alteração no Estatuto Social de forma a vincular esta área à Presidência da Empresa para que fique mais evidente que a gerência permeia todas as demais estruturas da organização; d) ajustar a nomenclatura da área de contabilidade para que passe de “Gerência de Controladoria” para “Gerência de Contabilidade” e remover as atribuições relativas à função de controladoria – APROVADO; e) Extinguir a Supervisão de Controle Interno – SPCIN, cujas atribuições passam a ser desempenhadas pela Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos – NÃO APROVADO. Neste item, o CAD deliberou por vincular a Supervisão à Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos com função de apoio ao controle interno, a qual passa a ser denominada supervisão de



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

apoio ao controle interno; Quanto ao item 6, realizada a apresentação da proposta, a qual foi aprovada na íntegra. A apresentação constará como item de capacitação realizada. Solicitado envio por e-mail aos membros do CAD; Quanto ao item 7, realizada a apresentação da versão preliminar. Parabenizado a equipe pelo trabalho realizado. Também foi solicitado envio por e-mail aos membros do CAD; Quanto ao item 8, o CAD deliberou por submeter os nomes ao Comitê de Elegibilidade. Após, será marcada reunião extraordinária para deliberação sobre o tema; Quanto ao item 9, considerando o disposto no Protocolo 7982.2018 (Termo de Referência, Cotação de Preços para contratação de auditoria independente sobre as Demonstrações Contábeis da Empresa, referente ao exercício de 2018) e Protocolo 9709.2018 (3ª Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada no dia 19/12/2018) anexos, este Conselho, por unanimidade, conforme estabelece o inciso XII, do Art. 28 do Estatuto Social da PRODAM, delibera por acatar a indicação do CAE para a escolha da empresa D T Leite Contadores, Auditores e Peritos – ME; Quanto ao item 10, o CAD deliberou por elaborar resolução à ser aprovada na próxima reunião definindo o calendário e normatização dos trabalhos para o ano de 2019. Nada mais havendo a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Salim David deu por encerrado os trabalhos.

Salim Silva David
Presidente

Islo Marques Setubal
Membro





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS


Laércio da Costa Cavalcante
Membro


Rosineide de Melo Roldão
Membro


Rui César de Araújo Ituassú
Membro

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**